



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Machado e António Carrilho Simas Santos. Não esteve presente o Senhor Vereador Lizuarte Manuel Machado, ausente em serviço da Assembleia Legislativa Regional.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que há “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, Assistente Administrativa Principal, por impedimento da Chefe de Divisão Palmira Guincho Palhaça, ausente da Ilha em formação profissional.-----

O Executivo por escrutino secreto e unanimidade deliberou considerar justificada a falta.-----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- 3- PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.
- 4- OBRAS PARTICULARES.
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.
- 6- PROPOSTAS:

6.1 -REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE
MÉRITO AO MELHOR ESTUDANTE.

**6.2 –DEBATE PÚBLICO SOBRE INTENÇÃO DE
INVESTIMENTOS TURÍSTICOS NO CONCELHO.**

**7- CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO.**

8- DELIBERAÇÕES DIVERSAS.

9- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Junho do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	384.900,05€
Total do movimento da Tesouraria	394.427,54€
Em documentos:	10.027,49€
De operações Orçamentais:	331.299,42€
De operações de Tesouraria.....	382.382,53€

2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:

Foi presente à reunião a proposta da 5ª Alteração Orçamental e a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de 24 300,00 €, sendo 19 500 € respeitantes a despesas correntes e 4 800 € respeitantes a transferência de capital, efectuada para reajustar o orçamento às necessidades de funcionamento da Autarquia.

A alteração proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração.

3 – PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

Considerando o condicionalismo imposto pelo nº 3 do artigo 19º da Lei 32-B/2002, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2003) e pelas disposições contidas no artigo 57º do Decreto Lei nº 54/2003 de 28 de Março (Lei da execução orçamental para 2003) ;

Considerando o teor do ofício circular nº 9/2003, de 31 de Março da Direcção Geral das Autarquias Locais, que informa que para efeito de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos, o montante global das amortizações efectuadas no ano de 2001 foi rateado pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurado nos termos do nº 1 do artigo 19º supracitado, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, cabendo ao município das Lajes do Pico o montante de 362 063 €;

Considerando que pelo ofício nº 1362/2003 de 05 de Junho, informamos a DGAL que esta Autarquia pretendia utilizar o montante que lhe coube no rateio efectuado entre todos os municípios;

Considerando que existe capacidade de endividamento disponível para a contratação de novos empréstimos;

PROPONHO:

Que sejam solicitadas propostas com vista à contracção de um empréstimo para suportar o custo dos investimentos nomeadamente: Monumento ao Pastor; Arranjos Urbanísticos do Curral da Pedra; Terreiro da Calheta de Nesquim; Cruzeiro das Lajes; Arranjos Envolventes e Edifício para as novas Oficinas Municipais; Jardim de Santa Cruz; Arranjos Urbanísticos do Caneiro e Parque de Estacionamento da Vila, a realizar no decurso no corrente ano, nas condições abaixo descritas:

Modalidade: Contrato de Financiamento

Montante: 362 063 €

Período de carência: dois anos, contados a partir da data da primeira utilização

Período de utilização: até 31 de Dezembro

Prazo Global de Amortização: 20 anos, contados a partir da data da primeira utilização, devendo o reembolso do capital mutuado ser efectuado em 18 anos.

Periodicidade dos reembolsos: Prestações trimestrais, postecipadas e iguais.

Taxa de Juro: Euribor a 6 meses

Amortizações antecipadas: Possibilidade de ocorrerem sem qualquer penalização.

Comissões: Indicar as comissões se as houver

O prazo de entrega das propostas deverá ser até às 15H30 do dia 18 de Junho, realizando-se o acto público de abertura das propostas às 16H00 desse mesmo dia.

A Comissão de Abertura das propostas deverá ter a seguinte composição:

Presidente: Leonildo Manuel Garcia Machado, Vereador em regime de tempo parcial.

Vogais efectivos: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo.

Vogais suplentes: Humberta Bettencourt, assistente administrativa principal e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.

A análise das propostas deverá ser efectuada pelo Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo nas exactas condições da proposta.

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

4.1.1. – Licenciamentos

4.1.1.1. P. n.º. 100/2002 - De Maria Albina Lourenço Martins Madruga, contribuinte fiscal n.º 136 097 618, residente na Rua do Outeirinho, 04 – Companhia de Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Outeirinho – Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 03 de Junho de 2003.-----

4.1.1.2. P. n.º. 26/2003 - De Maria Adelaide Machado Nunes da Costa, contribuinte fiscal n.º 109 696 603, residente na Rua de Olivença, 10, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma garagem e arrumos, a levar a efeito na Rua de Olivença, da mesma freguesia.----

Aprovado por despacho de 04 de Junho de 2003.-----

4.1.1.3. P. n.º. 29/2003 - De Roberto Fernando Ávila de Melo, contribuinte fiscal n.º 214 259 862, residente na Almagreira de Baixo, 01, freguesia da e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Junho de 2003.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

5.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 6867/2003, datado de dois de Abril, informando que foi paga a bonificação de juro respeitante ao projecto Reabilitação de Caminhos da Baixa da Ribeirinha, no montante de 92,95 €.

O Executivo tomou conhecimento.

5.2 – Da Direcção Regional da Cultura, o ofício número 3965, datado de 02 de Junho, informando que tiveram conhecimento que estão a ser colocados contadores de água no exterior de imóveis, no centro histórico, designadamente na frente dos edifícios, contribuindo assim para a desqualificação do espaço público, solicitam esclarecimentos sobre o assunto, uma vez que se trata de uma alteração exterior que carece de despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 13/70/A, de 16 de Agosto.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar à D.R.C. a vinda de um técnico competente para que, em conjunto com o técnico Municipal, encontrem a melhor solução para o problema em causa, originado por imperativos de ordem prática na elaboração do Projecto de Saneamento Básico da Vila das Lajes.

5.3 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 295/24, datado de 03 de Abril, informando que o Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, faltou à reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal que se realizou no passado dia vinte e oito de Março.

O Executivo tomou conhecimento.

5.4 – Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de 19 de Fevereiro, solicitando apoio financeiro, dentro das possibilidades da Autarquia, para a aquisição de um motor a diesel para a carrinha da Associação.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and several other marks.

O orçamento previsto é de 2 550 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.250€ a ser processado assim que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

5.5 – Da mesma Associação, carta datada de 19 de Fevereiro solicitando apoio para a realização de um campo de férias, a realizar no concelho de São Roque, com 20 jovens participantes, 5 monitores e dois responsáveis. -----

O orçamento previsto é de 6 000 € e a Direcção Regional da Juventude comparticipa com 3 500 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não apoiar a actividade referida por falta de cabimento orçamental. -----

5.6 – Da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico, o ofício número 660, remetendo um pedido de apoio da turma A do 9º ano para apoio a uma deslocação em visita de estudo às ilhas das Flores e do Corvo, a realizar no final do ano lectivo, no âmbito da disciplina de Área Projecto com o tema “Áreas Protegidas”. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade custear a despesa de 2 passagens HORTA/FLORES/HORTA para a realização da referida visita. -----

5.7 – Da Associação Cultural Padre José D’Ávila, ofício datado de onze de Junho informando que, conforme contactos anteriormente estabelecidos entre a Câmara da Povoação e a Câmara das Lajes do Pico, no âmbito da geminação entre os dois concelhos, ficou acordado que o grupo de teatro “Muitieramá” se deslocasse à Vila da Povoação para levar à cena a peça “Alucinados”, dando assim continuidade ao intercâmbio cultural entre os dois concelhos. -----

Ficou ainda acordado que o concelho anfitrião suportaria as despesas de alojamento e alimentação e deslocações na ilha de São Miguel. -----

O grupo a deslocar inclui 14 elementos e considerando que esta Associação dispõe de poucos recursos financeiros, solicitamos a V. Exa, que, na medida da disponibilidade da Autarquia, apoie financeiramente esta deslocação suportando o custo de 12 passagens Pico/Ponta Delgada/Pico. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o solicitado custeando as 12 passagens Pico/Ponta Delgada/Pico. -----

5.8. – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício n.º052/03 datado de 11.06.2003 solicitando a poio da Autarquia para a deslocação do grupo de quinze elementos, dirigidos por Célia Rosa, que preparam a coreografia “Gaivotas e Golfinhos” para integrarem igualmente a comitiva que se deslocará à Vila da Povoação, integrado num intercâmbio cultural no âmbito da geminação entre os dois Concelhos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar os custos de 3 passagens Pico/Ponta Delgada/Pico. -----

6- PROPOSTAS:

6.1 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO AO MELHOR ESTUDANTE: -----

Foi presente à reunião a proposta de Regulamento referenciado em epígrafe, previamente distribuído aos Senhores Vereadores para conhecimento e análise, que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que após ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião fica anexo a esta acta, dela fazendo parte. -----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Mais deliberou, dando cumprimento ao disposto na alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remeter a proposta à Assembleia Municipal para análise e aprovação. -----

6.2 – DEBATE PÚBLICO SOBRE A INTENÇÃO DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS NO CONCELHO. -----

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente com o seguinte teor:

Por nunca ter ocorrido, ao longo da história deste Concelho, em simultâneo, um tão vasto pacote de intenções de investimento privado, em matéria de infraestruturas comerciais e turísticas, de tão elevado volume financeiro. Julgo tratar-se de um momento crucial e fundamental na viragem do desenvolvimento económico do nosso Concelho. -----

Creio assim, estarmos hoje numa situação, que dada a grande pressão de investimentos com origem no sector privado considerados estratégicos para o progresso económico e também para a estabilidade social, enquanto fontes empregadoras de mão – de – obra (particularmente feminina e jovem), de assumirmos todos a responsabilidade de com prudência mas também com olhar posto no futuro, dar espaço e oportunidade a que acautelemos o futuro já. -----

Aqui, tem a Autarquia um importantíssimo papel a desempenhar na medida em que tem obrigação de gerir muito bem todos os interesses, e eles são vários e de origem nem sempre antagónica mas por vezes de difícil interligação. -----

Por isso, afigura-se-me importante que se faça com a maior urgência um debate público, por um lado reunindo os promotores destas várias intenções de investimento e envolvendo nesta reflexão conjunta os políticos locais e regionais bem como a sociedade civil. -----

Só uma discussão mais ampla, profunda e representativa pode traduzir uma opinião mais consistente e válida sobre que Futuro pretendemos para a nossa Terra e que

estratégias de desenvolvimento e de investimento devem ser privilegiadas e porventura acarinhadas pela Autarquia. -----

Assim para este debate proponho se convidem os promotores de : -----

- Agroareeiros; -----
- Hotel na Vila; -----
- Turismo Rural – Glicínias do Pico; -----
- Superfície Comercial; -----
- Hotel das Faias, na Piedade; -----
- Espaço Talassa; -----
- Empresários interessados no Campo de Golfe; -----
- PICAÇORES; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta para a realização de um debate público sobre as intenções de investimento turístico no Concelho tendo sido agendada pelo Senhor Presidente da Câmara as datas de 11 ou 12 de Julho para a realização do mesmo.-----

O Vereador Simas Santos aproveitou para realçar o carácter positivo da iniciativa considerando de profundo interesse para o Concelho que o mesmo se realize, sugerindo para tal que se convidem entidades e individualidades que enriqueçam o mesmo. Também é de sua opinião que seja criada uma Comissão de Redacção para elaborar um documento que reuna as conclusões deste debate.-----

7 –CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Senhor Presidente convocou o Executivo para uma reunião extraordinária da Câmara Municipal a ter lugar no próximo dia 20 de Junho pelas 14H30 na sala de reuniões da Câmara Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Proposta de lançamento de inquérito público do PDM -----
- 1ª Revisão Orçamental -----
- Análise das propostas de empréstimo -----
- Obras particulares -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a realização da reunião e com a ordem de trabalhos proposta. -----

8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

Considerando que o Serviço de Tesouraria da Câmara Municipal das Lajes do Pico é assegurado pelo Tesoureiro de Finanças, Senhor Mário Rodrigues Goulart; -----

Considerando a necessidade de autorizar um outro funcionário do Serviço de Finanças que substitua o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos; -----

O Executivo delibera por unanimidade autorizar o Técnico de Administração Tributária Adjunto, Vasco Nuno Dutra Amaral, Contribuinte número 218 365 330, portador do Bilhete de Identidade número 11098944, emitido a 06 de Junho de dois mil, pelo Serviço de Identificação de Angra do Heroísmo, a exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal das Lajes do Pico, assinando todos os documentos necessários a essa função. -----

- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro,

que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Humberto Betencourt

Assistente Administrativa Principal, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos. -----

Humberto Betencourt João de Deus
Assistente Administrativa Principal Presidente